

Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Liberdades e Garantias

Senhores Deputados

Agradeço o convite para vir a esta audição, com o objetivo de procurar esclarecer os Senhores Deputados sobre as razões da minha demissão de Coordenador do Centro Nacional de Cibersegurança. Naturalmente estarei à disposição dos Senhores Deputados para outros esclarecimentos ligados à área da Cibersegurança em que trabalho há muitos anos (na realidade muito antes do termo Cibersegurança ter sido criado).

Atento ao requerimento do Grupo Parlamentar do CDS/PP, relativo aos factos que conduziram à minha demissão de Coordenador do Centro Nacional de Cibersegurança, devo começar por esclarecer que não se deveu a “motivos pessoais”. Não foram razões de saúde, nem de cansaço, nem outras de natureza pessoal.

Declaro que, basicamente, existiram três tipos de razões para o meu pedido de demissão que foi feito à Senhora Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa (MPMA) no início de janeiro de 2018.

Mas a altura também é oportuna pois o processo de transposição da Diretiva de Segurança das Redes e dos Sistemas de Informação (Diretiva SRI), através da Proposta de Lei n.º 119/XIII, está na sua fase final e a minha discordância em relação ao conteúdo desta Proposta de Lei está intimamente ligada ao segundo motivo que me levou ao pedido de demissão e que descreverei mais à frente.

No início de 2016 fui convidado pela Prof.ª Maria Manuel Leitão Marques para assumir a função de coordenador do CNCS. O processo da minha aceitação do cargo demorou cerca de um mês, porque coloquei algumas condições que considere fundamentais para poder desempenhar o cargo.

Passado mais de um ano e meio nas funções e como as promessas não foram cumpridas achei que me devia afastar para, como professor universitário e como cidadão ter a liberdade de defender aquilo em que acredito.

Falemos do primeiro motivo que levou à minha demissão.

Uma das condições estava relacionada e que passava pela gestão do domínio Internet de Portugal, o .PT, que eu considerava tinha de ser normalizada.

Com efeito considerava que havia várias ilegalidades ligadas à criação da Associação DNS.PT, ao modo como esta funcionava e, além disso, as receitas anuais de 2.5M€ pela gestão do domínio Internet de Portugal deviam ser usadas para fins públicos e não para fins privados.

Com efeito o DL n.º 55/2013 que procedeu à integração da FCCN na FCT, para o caso do domínio de Portugal definiu que “transitará para uma associação de direito privado a

constituir, com a participação da FCT". Ora isto foi feito sem regras, sem limite de tempo, sem mecanismos de avaliação e controlo. Foi aquilo a que chamo "uma privatização selvagem".

Havia uma clara violação do interesse público.

Na altura a Senhora Ministra MPMA falou com o Ministro Manuel Heitor e este telefonou-me a garantir que o que eu propunha seria seguido.

Saliento que fiz esta exigência pois fui durante quase 16 anos gestor do domínio .PT e sou um profundo conhecedor dos aspetos técnicos e políticos associados à gestão de um domínio de topo da Internet. As infraestruturas técnicas associadas a estes domínios são das mais atacadas a nível internacional e deviam ser devidamente tratadas. Reforço ainda seguinte:

- o "Grupo de Reflexão sobre o Futuro da Fundação para a Ciência e a Tecnologia I.P., FCT, constituído pelo MCTES, em 10 de dezembro de 2015", tinha identificado que deviam ser "adotados procedimentos de isenção de conflitos de interesse"

- A Diretiva SRI identifica no Anexo II os domínios de topo da Internet, como o .PT, como serviços essenciais; tem a particularidade de ser o único serviço essencial que só pode ser operado por uma entidade, logo é um monopólio natural e o CNCS, como Autoridade Nacional de Cibersegurança não podia pactuar com o modo como a associação tinha sido criada e funcionava;

- A associação tinha, e tem, receitas anuais de cerca de 2.5M€. As despesas anuais são de cerca de 1M€. Como resultado a associação acumulou reservas que foram usadas para criar um fundo de pensões, para financiar os seus associados, e para a compra de edifício na zona de Picoas, no valor de cerca de 2.5M€, para sede de uma associação onde trabalham 17 pessoas. Trata-se de uma decisão errada, até porque é um serviço que pode ser descentralizado para qualquer ponto do País.

- O modo como a associação foi criada e vem funcionando torna os cargos dos Diretores virtualmente vitalícios; e foram cometidas várias ilegalidades.

- Estes factos foram sendo por mim relatados ao Ministro Manuel Heitor, que nada fez. E não pode negar falta de conhecimento até porque o Capítulo Português da Internet Society tomou posição sobre o assunto e informou o Ministro.

Passemos agora ao segundo motivo que levou à minha demissão.

O Centro Nacional de Cibersegurança funciona como uma Subdireção Geral dentro do Gabinete Nacional de Segurança que, por sua vez, é uma Direção-Geral que funciona na dependência da Presidência do Conselho de Ministros.

Para ser possível entender a minha frustração sobre o modo como o CNCS funciona e irá funcionar a manter-se a atual situação, enumero uma série de factos que vão desde a minha chegada ao CNCS a 18 de abril de 2016 até à minha cessação de funções:

- O CNCS não tem estrutura de pessoal permanente; os cargos do pessoal do CNCS são todos de nomeação, o que não dá perspectivas de carreira ao pessoal o que leva a uma dificuldade de recrutamento de pessoas em postos de trabalho e criar uma equipa estável.

- A não existência de uma estrutura de pessoal permanente é boa para os militares, que tem as suas carreiras estáveis, e vão ao CNCS fazer missões de 1 a 3 anos para “melhorar” as suas carreiras

- Quando cheguei ao CNCS dois dos funcionários eram familiares diretos de dois Secretários-Gerais de dois Ministérios (esposa num caso e filha noutra), o que em minha opinião demonstra como o CNCS era usado para colocar pessoas por motivos não estritamente profissionais

- Quando a 31 de agosto de 2016 o Vice-almirante Torres Sobral abandonou as funções de Diretor-Geral do GNS levou consigo para as suas funções na Assembleia da República a D. Madalena Sá, que era Técnica de Nível 2 do CNCS, mas mantendo o vínculo e vencimento pago pelo orçamento do CNCS; assim durante 1 ano, 1 mês e 6 dias, ou seja até ao final da sua nomeação por 3 anos para o CNCS e apesar de não prestar serviço no CNCS continuou a pesar no CNCS do ponto de vista orçamental e a ocupar uma posição de técnico, com graves prejuízos para a capacidade operacional do CNCS.

- Uma das funcionárias, ao abrigo do processo de integração de precários, solicitou para ser integrada nos quadros; a resposta foi de que tal não podia ser pois “nem era precária” pois é um cargo de nomeação; é completamente impossível criar uma estrutura que suporte a Autoridade Nacional de Cibersegurança sem haver lugares de quadro que permitam criar uma estrutura com um núcleo estável.

- Apesar de estar previsto na legislação de criação do CNCS que ao fim de 3 anos este deveria ser autonomizado, ou seja em outubro de 2017 (o CNCS começou a sua operação a 7 de outubro de 2014), a certa altura comecei a perceber que essa não era a intenção no Contra-Almirante António Gameiro Marques (CALM AGM) e este veio a conseguir impor que no texto da Proposta de Lei n.º 119/XIII, para além da mera transposição da Diretiva SRI, ficasse que o CNCS funciona no seio do GNS e, ainda, é consolidado o Conselho Superior de Segurança do Ciberespaço (noto que a Segurança do Ciberespaço é a terminologia usada no seio da NATO quando se diz que o Ciberespaço é um novo domínio de atuação da NATO).

Finalmente e sobre o terceiro motivo que levou à minha demissão. As limitações orçamentais.

Quando, em abril de 2016, assumi funções no CNCS constatei que existia um projeto SAMA aprovado – chamado PANORAMA - mas que nem tinha sido orçamento pelo DG (VALM JTS) o que inviabilizava a sua execução.

Imediatamente foi pedida uma alteração orçamental à Senhora Ministra da Presidência que foi aprovada com grande rapidez. Infelizmente os passos formais seguintes, ou seja, a aprovação pelo Ministério das Finanças e a obtenção das certidões formais necessárias para o SAMA demoraram muito e em 2016 nada conseguiu ser executado.

Do ponto de vista da rubrica de pessoal o CNCS tinha bastante margem para recrutar pessoal, que foi uma das minhas primeiras prioridades.

Todavia, e só me vi a aperceber disso mais tarde, a saída do Vice-Almirante Torres Sobral e do Subdiretor Geral Comandante Chiotte e a entrada do CALM Gameiro Marques e do novo Subdiretor Geral General Brigadeiro João Mata, veio trazer problemas à rubrica de pessoal do

CNCS para 2017 pois enquanto os membros que saíram, como estavam reformados, eram remunerados pela CGA, os novos membros passaram a ser remunerados pelo orçamento de pessoal do GNS e esta alteração não tinha sido prevista no orçamento para 2017 pelo VALM Torres Sobral.

Também o novo DG implementou um conjunto de mecanismos de controlo orçamental, extremamente restritivos nas rubricas de investimento e funcionamento para 2017, na medida em que se verificou uma mudança muito relevante. Com efeito o GNS obtém uma parte muito relevante das suas receitas dos processos de credenciação de pessoas e empresas. Para fazer a credenciação tem que obter informação de outros ministérios, nomeadamente do da Justiça e do MAI. Acontece que em 2017 o MAI passou a faturar por este processo, o que diminuiu bastante as receitas do GNS.

A situação foi-se agravando e posso dizer que, por exemplo para missões, ao CNCS eram impostas muitas limitações. Como a atividade do CNCS exige participar em muitas reuniões internacionais, quer as associadas à transposição da Diretiva SRI quer as relacionadas com o *EU Cybersecurity Package* lançado a 13 de setembro de 2017 pelo Presidente Juncker, verificaram-se diversos problemas. Por exemplo, vi-me impedido de participar numa reunião da Presidência Búlgara em Sofia no início de abril, pois não tinha sido prevista no plano de missões aprovado para 2018.

Assim o orçamento disponível para o funcionamento do Centro Nacional de Cibersegurança era bastante limitativo do seu funcionamento, mesmo com o aumento que se verificou na rubrica de pessoal para 2018, que serviu principalmente para corrigir os problemas que referi.

Lisboa, 4 de julho de 2018

